

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
dando.*

*Em 11/03/19*  
*ASD*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019**

*12*

*Modifica os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 46. ....**

**§ 1º** Cada Estado e o Distrito Federal elegerão dois Senadores, com mandato de oito anos.

**§ 2º** A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, pela metade, alternadamente. (NR)”

**Art. 2º** Ficam garantidos os mandatos dos atuais Senadores e respectivos suplentes.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição que ora justificamos tem a finalidade de reduzir de três para dois o número de Senadores em cada Estado e no Distrito Federal,

Com efeito, o Senado Federal não deve ficar de fora do esforço de redução dos quantitativos de parlamentares que compõem o Poder Legislativo no Brasil, para os fins de redução do aparato estatal e dos gastos públicos. Assim, embora mantendo a representação igualitária dos Estados, como pré-requisito para prover o equilíbrio nas decisões de interesse da Federação, concluímos que é adequada a sua redução em um terço.

*D*

Recebido em 28/2/19  
Hora 10:20  
Eduardo Alves  
Estagiário - SLSF/SGM



SF/19632.59881-01

Página: 1/4 04/02/2019 15:55:20

cc9168785bcdce3f3481d0d91e01b6dbf5bcb1eba

SENADO FEDERAL  
SENADOR ALVARO DIAS

Desse modo, ainda que, por definição, não haja problema de desequilíbrio de representatividade no Senado, o quantitativo atual de três Senadores por Estado ou Distrito Federal deve ser reduzido para dois, com o retorno, portanto, ao art. 89 da Constituição de 1934, quando foi diminuído o número de Senadores de cada unidade federal na Câmara Alta.

Cumpre ponderar que com a diminuição em um terço de seus membros o Senado Federal não perderá em nada representatividade, uma vez que, por definição, o número de Senadores por Estado e pelo Distrito Federal é paritário. Apenas passará dos atuais três para dois.

Por outro lado, os trabalhos da Câmara Alta ganharão em agilidade e presteza legislativa, cabendo também registrar a redução de custos para o erário, com a redução de um terço do número total de Senadores, em decorrência da redução das estruturas legislativas e administrativas da Casa.

Ademais, procuramos inserir regra transitória no art. 2º para garantir que nenhum Senador no exercício de sua atribuição tenha o seu mandato reduzido em razão da aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nossos colegas Congressistas para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

SF/19632.59881-01

Página: 2/4 04/02/2019 15:55:20

cc9168785bcdce3f3481d0d91e01b6dbf5bc1eba



SENADO FEDERAL  
SENADOR ALVARO DIAS

Modifica os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal.

SENADOR	ASSINATURA
1 <i>Alvaro Dias</i>	ALVARO DIAS
2 <i>Eduardo Gómez</i>	EDUARDO GÓMEZ
3 <i>Orivaldo Guimarães</i>	ORIVALDO GUIMARÃES
4 <i>Eduardo Suplicy</i>	EDUARDO SUPLÍCIA
5 <i>Elmano Ferreira</i>	ELMANO FERREIRA
6 <i>Renato Azevedo</i>	Renato Azevedo
7 <i>Antônio Martins</i>	ANTÔNIO MARTINS
8 <i>E. AMIN</i>	E. AMIN
9 <i>Paulo P. Farias</i>	PAULO P. FARIAS
10 <i>Plínio Valério</i>	PLÍNIO VALÉRIO
11 <i>Kayane</i>	KAYANE
12 <i>Reguffe</i>	REGUFFE
13 <i>Alessandro Vieira</i>	ALESSANDRO VIEIRA
14 <i>Janio Rosencielos</i>	JANIO ROSENCELOS
15 <i>Dante Bento</i>	DANTE BENTO
16 <i>Antônio Anastasia</i>	ANTÔNIO ANASTASIA
17 <i>José Maranhão</i>	JOSÉ MARANHÃO

SF/19632.59881-01

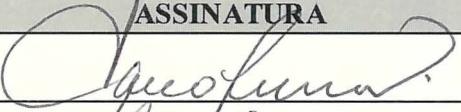
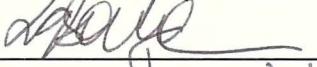
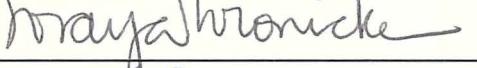
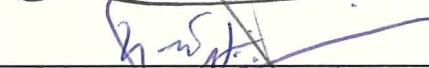
Página: 3/4 04/02/2019 15:55:20

cc9168785bcdce3f3481d0d91e01b6dbf5bc1eba



SENADO FEDERAL  
SENADOR ALVARO DIAS

Modifica os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal.

SENADOR	ASSINATURA
18 Tasso	
19 Bela Barreto	
20 Mayra Thronicke	
21 Domingos Freitas	
22 Luis Carlos Heinze	
23 Humberto Costa	
24 Veneziano Vital do Rego	
25 Jaques Wagner	
26 Pedro Ribeiro	
27 Randolph	
28	
29 Weverton	
30 Nelsinho Trad	
31	
32	
33	
34	

SF/19632.59881-01

Página: 4/4 04/02/2019 15:55:20

cc9168785bcdce3f3481d0d91e01b66dbf5bcb1eba

